

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 239

São Paulo

quinta-feira, 22 de dezembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Valle Rollemberg

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12-10-88

Retificação D.O. de 14-10-88

Nomeando,

nos termos do art. 20, II, ... os cargos de Diretor de Escola, ...

MARIA MANUELA MARQUES ALVES, ...

DRE - CAMPINAS

...

24 DE de Jundiaí

...

EEPG PROF. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, em Jundiaí onde se lê : ARLETE RIGHI DO MONACO, RG 4.427.659,...

leia-se : ARLETE RIGHI LO MONACO, RG 4.427.659,...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 20-12-88

CESSANDO,

a partir de 12-12-88, o afastamento de JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, R.G. 2 777 685, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria de Ação Comunitária.

Republicada por ter saído incorreta

RESOLUÇÕES DE 21-12-88

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64,IV, da LC. 444 de 1 985, o afastamento de MIRIAM FRANÇOZO, RG 10 964 819 Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-88

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64,IV, da LC. 444 de 1 985, o afastamento de PAULO FRANCISCO BARBOSA, RG. 3 231 853, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-10 até 31-12-88

CESSANDO,

a partir de 28-1-87, o afastamento de OSVALDO DE JESUS TEIXEIRA, RG 6.007.207, Auxiliar Agropecuário III, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria do Meio Ambiente.

a partir de 26-8-88, o afastamento de OSWALDO TOZZI, RG 3 165 709, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor

a partir 1-2-88, o afastamento do Cap PM JOSÉ CARLOS TOSI, RG 3 774 002, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Esportes e Turismo

a partir de 1-11-88, o afastamento de MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROXO ARAÚJO, R.G. 5 112 811, Professor III,da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 21-12-88, o afastamento de ROSINEIRE MARIA AUGUSTO, RG 7 695 009, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo

a partir de 16-12-88, o afastamento de ANTONIO JOSÉ BALESTRERO, RG 3 734 561, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos do art.15.I, da Lei 500-74, o afastamento de EDSON PETINATTI, RG 5 506 700, Atendente, temporário, da Secretaria da Saúde, quando,sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Ernestina, no período de 1 a 30-4-87

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE19-12-88

NA RESOLUÇÃO DE 30-11-88

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395,...

onde se lê: ORLANDO BARBOSA SANTOS,...

leia-se : ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS,...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

AFESTILAS DA DIRETORA, DE 21-12-88

No título referente a YOLANDA CARMELITA ABBATE, RG. 1 515 295, Escriturário I, padrão 30-E, da EV.1, T-I, do SQF-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o artigo 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 11-11-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a diferença entre as gratificações de ga

binete de 25% do valor do padrão 21-A, da EV.4, T-I, e 60% da faixa 10, EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68;

No título referente a MARCIA MITIKO TANAKA, RG 6 109 353, Chefe de Seção II, padrão 36-B, da EV.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 31-10-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a diferença entre as gratificações de gabinete de 30% do valor do padrão 21-A, da EV. 4, T-I, e 60% da faixa 10, EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC.556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68;

No título referente a MARCIA OLIVIERI SILVÉRIO PANNO NI, RG 10 150 256, Secretário II, da EV.2, T-I, do SQF-I-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 30-10-88, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 30% do valor do padrão 21-A, da EV. 4, T-I, e 60% da faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68;

No título referente a JOANA ZARKAUSKAS, RG 2 950 721, Assistente Social, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível IV, da EV. Nível superior, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 28-11-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 65% da faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC.556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68;

No título referente a DIONISIO SAMAPIO, RG 5 210 466 Motorista, temporário, padrão 12-A, da EV.2, T-I, do SQF II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 30-10-88, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 25% do valor do padrão 21-A, da EV.4, T-I, e 40% da faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68;

No título referente a PAULO ALVES DE MOURA, RG 3 380 262, Servente, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da EV.1,T-I, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 10-11-88, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da EV.4, T-I, e 25% da faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC.556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68;

No título referente a JOSUÉ OLIVEIRA SANTOS, R.G 6 022 674, Servente, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da EV.1,T-I, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 21-11-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10% da faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC.556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68;

No título referente a ZÉLIA LUCIA DA SILVA, R.G. 4 930 310, Servente, temporária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC.406-85, fica incorporada a partir 13-11-88, para todos os efeitos legais, ao patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 10% do valor do padrão 15-A, da EV.4, T-I, e 25% da faixa 10, da EV. Cargos em Comissão, instituída pela LC.556-88, referente a função de confiança do Governador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68

PORTARIA DA DIRETORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL, DE 21-12-88

APLICANDO,

a pena de suspensão por um dia convertida em multa, nos termos dos arts.251, II e 254, § 2º, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a ESTELA CASTORINA DA SILVA, RG 1 868 335, Cozinheira, do SQF-II-QSG, por infringência do disposto no art. 241, II, III e XII, da já citada Lei 10.261-68

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO, DE 21-12-88

APLICANDO,

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG 6 696 220, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art.241, II e III, da Lei 10.261-68

CASA MILITAR

PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 21-12-88

ATRIBUINDO,

nos termos do art. 1º, II, do Dec. 29.329-88, gratificação mensal, a título de representação, aos oficiais PM, da Casa Militar do Gabinete do Governador, abaixo relacionados, no período que se lhes segue:

Capitão PM ARLINDO FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR, RG. 4.615.933, no período de 1-2 a 31-12-88;
Capitão PM JUCELINO IBSEN FERREIRA, RG 5.571.541, no período de 1-7 a 31-12-88;
Capitão PM EDSON DE OLIVEIRA, RG 5.255.481, no período de 12-5 a 31-12-88;
Capitão PM JOSÉ ROBERTO DUS, RG 5.160.071, no período de 22-1 a 31-12-88;
Capitão Méd PM NEWTON DEL NERO ANDRADE MELLO, RG. 4.260.000, no período de 25-4 a 31-12-88;

Capitão Méd PM TADAO OKAGAWA, RG 3.542.795, no período de 22-4 a 31-12-88;
Capitão PM MORIVAL PALUMBO, RG 3.314.362, no período de 25-7 a 31-12-88;

1º Tenente PM MIGUEL LIBÓRIO CAVALCANTE NETO, RG. 5.012.092, no período de 4-5 a 31-12-88;
1º Tenente Dent PM RUI BERINGHS MARTINELLI, RG. 4.104.167, no período de 22-4 a 31-12-88;

1º Tenente PM JACKSON JUSTUS, RG 8.004.008, no período de 31-5 a 31-12-88;

1º Tenente Dent PM AMILTON LUIZ FERREIRA PINTO, RG. 7.807.250, no período de 22-4 a 31-12-88;

1º Tenente PM ALMIR GONÇALVES ALBUQUERQUE, RG. 7.636.531, no período de 18-6 a 31-12-88;

1º Tenente Fem PM MARIA RACHEL CAMPI, RG 5.103.983, no período de 20-4 a 31-12-88;

1º Tenente PM ADEMILSON DE ALMEIDA, RG 9.229.073, no período de 4-1 a 31-12-88;

1º Tenente PM ROMESNIR APARECIDO BORGES LIHA, RG. 12.668.580, no período de 5-12 a 31-12-88;

2º Tenente QAOPM VALTER ROBERTO SILVA, RG 3.129.604, no período de 28-2 a 31-12-88;

2º Tenente QAOPM RENALDO REDÍGOLO, RG 3.350.596, no período de 7-1 a 31-12-88;

2º Tenente Fem PM EDWIRGES APARECIDA DE OLIVEIRA PI COLO NAVES, RG 5.265.221, no período de 16-11 a 31-12-88;

2º Tenente Fem PM ROSEMARY MAGDALENA SCAFI, RG. 4.902.903, no período de 3-10 a 31-12-88.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 21-12-88

NA PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 20-12-88

ATRIBUINDO,

nos termos do art. 1º, II, do Dec. 29 329-88,...

onde se lê: 1º Tenente PM WALLACE FERREIRA DE SOUZA,...

leia-se : 1º Tenente PM WALLACE FERREIRA E SILVA,...

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 21.12.1988

DECLARANDO, que a função atividade de Motorista, do SQF-II-QSG, desempenhada por RIVALDO GOMES DA SILVA, RG nº 635.064-PE, fica enquadrada conforme segue:

- a partir de 11.03.1988 - padrão 13-A-2-I, nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180/78.
- a partir de 1º.10.1988 - padrão 14-A-2-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97, da LC 180/78, ficando sem efeito a apostila de 6, D.O. de 07.10.1988.

Seção II

Esta edição de 36 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	7
Saúde	21
Energia e Saneamento	29
Transportes	29
Administração	30
Esportes e Turismo	32
Meio Ambiente	32
Habitação e Desenvolvimento Urbano	33

Universidades

Universidade de São Paulo	33
Universidade Estadual de Campinas	33
Universidade Estadual Paulista	36